



ATA N.º 23

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 15/05/2026

Iniciada às 15h00 e encerrada às 15h50.

Aprovada em 21-05-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 22, da reunião extraordinária do Conselho Administração realizada no dia 12-05-2026.

PONTO I. I. - ESTUDOS E PROJETOS

1. Linhas n.ºs 5 e 5T (Pedrulha - Portagem) – Alteração de percurso e proposta de redução da oferta no período escolar.
2. Proposta de otimização da oferta da rede de transportes aos fins de semana.
3. Linha n.º 9F (Portagem – Casal da Misarela / via Parque de campismo) – Alteração ao serviço.
4. Proposta de otimização da oferta da rede de transportes no período de férias escolares.

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Ajuste Direto Ref.ª AD3/30/2026 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de bilhética dos SMTUC – Autorização da despesa | decisão de contratar.

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Prorrogação da Mobilidade Interna – Processo 2024/250.20.600/24.





A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião foi agendada extraordinariamente dada a urgência dos assuntos.

A reunião foi presidida pelo, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 22, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 12-05-2026.

Deliberação n.º 187/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número vinte e dois, da reunião extraordinária de doze de maio de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

1. Linhas n.ºs 5 e 5T (Pedrulha – Portagem) – Alteração de percurso e proposta de redução da oferta no período escolar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3756, de 13-05-2026, foram propostas as seguintes alterações para as Novas Linhas n.ºs 5 e 5T (Pedrulha – Portagem / regresso via Estrada de Eiras):

- alteração do percurso com a deslocação à Quinta da Maia de acordo com as condições propostas;
- criação de oferta para o período de férias escolares de acordo com quadro de horários proposto.



Foi proposto igualmente, após aprovação do Conselho de Administração, o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Deliberação n.º 188/2026 – Registo n.º 3815

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra.*

2. Proposta de otimização da oferta da rede de transportes aos fins de semana.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3777, de 14-05-2026, foi proposto a aprovação das alterações de horários aos fins-de-semana, conforme sugerido no ponto 3 e de acordo com horários em anexo.

Mais informa que as alterações propostas asseguram a continuidade de um serviço de transporte público adequado às necessidades da procura, garantindo simultaneamente uma maior eficiência operacional.

Esta proposta visa a otimização dos meios físicos disponíveis, nomeadamente ao nível das viaturas, bem como a racionalização dos recursos humanos afetos à operação, permitindo a libertação de motoristas para reforço da oferta em períodos e dias de maior procura, designadamente nos dias úteis.

Foi proposto ainda que o presente processo seja enviado à Câmara Municipal para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município, conforme a alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Deliberação n.º 189/2026 – Registo n.º 3816

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município.*

3. Linha n.º 9F (Portagem – Casal da Misarela / via Parque de campismo) – Alteração ao serviço.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3784, de 14-05-2026, foi proposto a aprovação da:



- i. alteração do percurso da Linha 9F (Portagem – Casal da Misarela / via Parque de Campismo) durante o período de férias escolares de Verão para servir a Praia do Rebolim via Rotunda da Boavista, com a realização de 5,2 quilómetros em cada deslocação;
- ii. criação de um local de paragem para servir Rebolim (Praia Fluvial);
- iii. manutenção dos horários de fim de semana e feriados;
- iv. implementação dos ajustamentos de horários propostos para os dias úteis.

Após aprovação do Conselho de Administração o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Deliberação n.º 190/2026 – Registo n.º 3817

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra.*

4. Proposta de otimização da oferta da rede de transportes no período de férias escolares.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3787, de 14-05-2026, foi proposto a aprovação das alterações de horários para o período de Férias Escolares, conforme sugerido no ponto 3 e de acordo com os horários em anexo, com entrada em vigor a 15 de junho de 2026.

Mais informa que as alterações propostas asseguram a continuidade de um serviço de transporte público adequado às necessidades da procura característica deste período, garantindo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma melhor adequação da oferta à real capacidade operacional dos SMTUC.

Esta proposta visa a otimização dos meios físicos disponíveis, nomeadamente ao nível das viaturas, bem como a racionalização dos recursos humanos afetos à operação, permitindo uma gestão mais sustentável do efetivo de tripulantes disponível, tendo em conta os constrangimentos decorrentes do período de férias de verão.

Foi proposto ainda que o presente processo seja enviado à Câmara Municipal para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município, conforme a alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Deliberação n.º 191/2026 – Registo n.º 3819



- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município.*

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Ajuste Direto Ref.^a AD3/30/2026 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de bilhética dos SMTUC – Autorização da despesa | decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3736, de 13-05-2026, e seus anexos, foi remetido ao Conselho de Administração o presente processo e proposto que o mesmo seja enviado à consideração da Exma. Senhora Presidente da Câmara, tendo em vista a seguinte decisão:

- Aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa pelo valor total estimado de 352.595,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP.
- Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, e ao abrigo do disposto na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP, pelos motivos elencados no ponto I;
- A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 113.º CCP:
✓ MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, ambos em anexo;
- Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos (GCC), com possibilidade de subdelegação, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato, o Chefe da Divisão Comercial e Clientes (DCC).

Deliberação n.º 192/2026 – Registo n.º 3820

- *Aprovado, nos termos da competência delegada pela deliberação tomada em reunião da CMC, de 18-02-2026, por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara, para os devidos efeitos.*



PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Prorrogação da Mobilidade Interna – Processo 2024/250.20.600/24.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3713, de 12-05-2026, foi submetido ao Conselho de Administração o despacho do Chefe de Divisão da DRH, que se transcreve:

“Atendo ao informado no registo n.º I-3717 e ao referido pelo dirigente da DEM, no registo n.º 3718, [propõe-se que o Conselho de Administração], analise, pondere e delibere, dar acordo à prorrogação da mobilidade do trabalhador, com efeitos a 13/05/2026, até final do ano de 2026”.

Deliberação n.º 193/2026 – Registo n.º 3821

- *Aprovada por unanimidade nos termos propostos, a prorrogação da mobilidade do trabalhador, com efeitos a 13/05/2026, até final do ano de 2026.*

ENCERRAMENTO - E sendo quinze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária